



- 3 AN 1509 008994

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Ofício nº18/DAE/DG

Brasília, 26 de março de 2004.

Senhora Assessora,

Este Departamento se empenhou em analisar todas as possibilidades e alternativas para a regularização da invasão no lote do MPDFT, pela rampa de acesso ao subsolo do edifício Anexo desse Tribunal de Justiça.

Conforme entendimentos, encaminhamos em anexo a proposta viável de alteração da rampa, que atende as Normas do Código de Edificação de Brasília. A rampa apresenta em sentido único a largura mínima na reta de 3,00m e na curva de 3,50m.

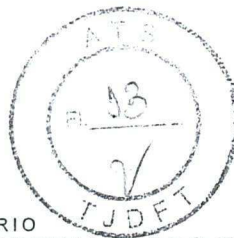
Neste sentido, solicito atenção especial de Vossa Senhoria em aprovar a proposta, com a maior urgência possível, para darmos andamento aos trabalhos de desenvolvimento dos projetos da 2º Etapa do Edifício-Sede.

Atenciosamente,


Regina Fatima Fonteles Cabral
Chefe do Departamento de Arquitetura e Engenharia
DG/MPDFT

À

Dra. Ana Valéria Barros Matias
Assessoria de Engenharia e Arquitetura do TJDF
Brasília/DF



CÓPIA *AB*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Secretaria Predial

OFÍCIO SEAP N. 8921

Brasília, 14 de maio de 2004.

Senhora Chefe,

Em atenção ao Ofício N. 18/DAE/DG, de 26/3/2004, comunicamos a Vossa Senhoria que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal autorizou, de acordo com o despacho anexo por cópia, a alteração da rampa de acesso ao subsolo do Bloco "B" do Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, para as dimensões definidas pelas Normas do Código de Edificação de Brasília, visando regularizar a invasão do lote desse Órgão, conforme proposta apresentada por esse Departamento.

Atenciosamente,

Ana Valéria

ANA VALÉRIA BARROS MATIAS

Secretária Predial

À Doutora
REGINA FÁTIMA FONTELES CABRAL
Chefe do Departamento de Arquitetura e Engenharia
DG/MPDFT
NESTA



Estog. Daniel

044-DCA-SPPA/ED-SEDE -17-Mai-2004-15:40-001922-8/8